



<b>NÚMERO:</b> AS-SEG-002-FMT	<b>REVISÃO:</b> 01	<b>DATA:</b> 25/10/2024	<b>VÁLIDO ATÉ:</b> 25/10/2026
<b>TAREFA:</b> MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS			<b>ÁREA:</b> Expansão - Projeto FMT

**FERRAMENTAS NECESSÁRIAS:** Ferramentas manuais

**COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS:** Carteira Nacional de Habilitação categoria "D"; treinamento NR 11 e NR 12; Treinamento de direção defensiva; Integração de Segurança e 07 Regras da Vida Rumo.

**EPI's NECESSÁRIOS:**



Capacete com Jugular



Protetor Solar FPS 60



Calçado de segurança (com biqueira de composite, anti-torçãp e proteção de metatarso)



Óculos de Segurança



Luva multitato



Uniforme Operacional com Refletivo



Protetor Auricular



Perneira de PVC

Nome e Cargo dos Desenvolvedores (D) ou Aproveadores (A)		D A	Nome e Cargo dos Desenvolvedores (D) ou Aproveadores (A)	D A
Nome: Larissa Romano	Cargo: Coord. de SST	D		
Nome: Isabella Vieira	Cargo: Gerente de Planejamento	A		

**ALTERAÇÕES DA REVISÃO**

ITEM:	DESCRIÇÃO:



<b>NÚMERO:</b> AS-SEG-002-FMT		<b>REVISÃO:</b> 01	<b>DATA:</b> 25/10/2024	<b>VÁLIDO ATÉ:</b> 25/10/2026
<b>TAREFA:</b> MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS			<b>ÁREA:</b> Expansão - Projeto FMT	
1. ETAPA DA TAREFA	2. PERIGOS ASSOCIADOS À ETAPA	3. AÇÕES NECESSÁRIAS PARA EVITAR ACIDENTES		
1. Planejamento da atividade	1.1 Acidentes	<p>1.1.1. O operador deverá ser treinado e habilitado, com comprovação em crachá liberado, nas NR's 11 e 12;</p> <p>1.1.2. É obrigatória a elaboração da permissão de trabalho e do plano de movimentação de cargas (Anexo I), elaborado pelo operador da máquina, para toda e qualquer movimentação a ser realizada. A elaboração do plano de Rigging é obrigatória para cargas a partir de 5T (toneladas), cargas com formas geométricas complexas, operações onde a taxa de ocupação exceda 85% da capacidade do equipamento para a configuração do içamento/atividade, onde o operador não terá visão do içamento/movimentação da carga, operações envolvendo mais de um equipamento de guindar, operações próximas a redes elétricas energizadas, ou em casos de posicionamentos de peças e materiais dentro de edificações;</p> <p>1.1.3. O PAE (Plano de Atendimento a Emergência) deve ser divulgado a toda equipe, com registro em lista de presença.</p>		
2. Verificações das condições do equipamento de guindar	2.1 Pane mecânica/ vazamento de óleo/ incêndio e explosão/ choque/ prensamento/ esmagamento/ queda de pessoas	<p>2.1.1. Realizar check list diário de inspeção do veículo, conforme anexo II deste documento. Caso sejam identificados itens de interdição, a atividade deverá ser paralisada até regularização;</p> <p>2.1.2. Durante a inspeção, o equipamento deverá estar travado com dois calços na roda.</p>		
3. Deslocamento até a área da atividade programada (Mobilização de equipamentos, ferramentas e materiais).	3.1 Atropelamento/ tombamento/ prensamento/ riscos ergonômicos/ fraturas/ cortes/ fraturas/ batida contra/ condições climáticas desfavoráveis/ fadiga visual/ torção	<p>3.1.1. Inspecionar os locais de acesso, realizando AIR (Análise Individual de Risco), garantindo que o terreno esteja estável e sem chances de acidentes;</p> <p>3.1.2. Não transitar em bordas de acessos;</p> <p>3.1.3. Somente motoristas/ operadores treinados e habilitados evidenciados em crachá liberado, poderão conduzir e operar equipamentos;</p> <p>3.1.4. É obrigatório o integral cumprimento às normas de trânsito e regulamentação interna da obra para condução de veículos e equipamentos;</p> <p>3.1.5. Caso haja a necessidade do veículo parar ao longo das vias, deve-se procurar local seguro e realizar sinalização por meio de cones refletivos;</p> <p>3.1.6. Em caso de chuvas fortes, ou neblinas que impeçam a boa visibilidade, o veículo deverá parar em local seguro, até que as condições estejam adequadas para seguir viagem;</p> <p>3.1.7. Transitar sempre com os faróis acesos;</p> <p>3.1.8. Não transportar nenhum material solto, tanto na cabine, quanto na carroceria;</p> <p>3.1.9. As ferramentas manuais pontiagudas ou cortantes, devem ser protegidas com bainha de couro ou material de resistência e durabilidade equivalentes, quando estiverem sendo transportadas ou não estiverem sendo utilizadas;</p> <p>3.1.10. É expressamente proibido ficar no raio de ação de máquinas, equipamentos e veículos leves e pesados. Antes de atravessar as vias de acesso, olhe para os dois lados. Mantenha-se visível. Tenha certeza de que os motoristas e operadores perceberam sua presença;</p> <p>3.1.11. Não exigir, nem admitir o levantamento e o transporte manual de materiais, cujo peso venha a comprometer a saúde e a integridade física dos colaboradores. Manter postura ergonomicamente correta durante o transporte de materiais e ferramentas. O transporte de materiais e ferramentas em longas distância deve ser feito com a utilização de carros de mão ou outro equipamento mecânico que previna/minimize o esforço físico realizado pelo trabalhador;</p> <p>3.1.12. As ferramentas deverão passar por inspeções diárias, e ser identificadas com a fita da cor do mês. A ferramenta danificada deverá ser inutilizada imediatamente;</p> <p>3.1.13. Todos os acessórios necessários para o içamento de carga, deverão ser inspecionados antes de sua utilização, por meio de check list ( Anexo III). O check list deverá estar assinado e sem rasuras. Em hipótese alguma, o içamento/ movimentação da carga poderá ser realizada caso os acessórios apresentem avarias;</p> <p>3.1.14. Os pontos onde as cintas entram em contato com a carga, em cantos, quinas ou pontos que possam danificar e gerar desgastes à cinta, deverão ser protegidos, de modo a evitar que a cinta arrebe ou rasgue;</p>		



<b>NÚMERO:</b> AS-SEG-002-FMT		<b>REVISÃO:</b> 01	<b>DATA:</b> 25/10/2024	<b>VÁLIDO ATÉ:</b> 25/10/2026
<b>TAREFA:</b> MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS			<b>ÁREA:</b> Expansão - Projeto FMT	
			<p>3.1.15. Nas amarrações de carga com a utilização de cabos de aço devem ser utilizadas manilhas para evitar o atrito e o desgaste dos mesmos;</p> <p>3.1.16. O auxiliar de movimentação de cargas sinaleiro/rigger deverá amarrar a carga, realizar a fixação dos acessórios na carga para a movimentação em pontos pré-determinados ou, na ausência dessa marcação, sob orientação do supervisor respeitando o centro de gravidade da carga;</p> <p>3.1.17. Atentar-se quanto a presença de ferramentas soltas sob a carga. Garantir que todas as ferramentas tenham sido retiradas antes do início da movimentação.</p>	
4. Posicionamento do equipamento - Patolamento	4.1 Tombamento/ Aprisionamento em, sob ou entre/atropelamento/ riscos ergonômicos		<p>4.1.1. Analisar o local antes da atividade, quanto a obstáculos, interferências no piso bem como o nivelamento do local;</p> <p>4.1.2. É necessário que todas as patolas estejam com o prancha, formanda uma área pelo menos 3 vezes maior que a área da sapata e espessura mínima de 7,0 cm para guindaste e 3,5 cm para munck (Foto 1);</p> <p>4.1.3. O profissional deve possuir conhecimento da resistência do solo levando em consideração o material a ser içado e o peso do equipamento a ser patolado;</p> <p>4.1.4. Não é permitido abrir somente as patolas da frente, deve-se estender por completo todas as patolas. Ao deslocar o caminhão, certificar-se que de que todas as patolas estejam recolhidas e travadas;</p> <p>4.1.5. Realizar o patolamento dos equipamentos de içamento de cargas conforme orientações do procedimento executivo do projeto;</p> <p>4.1.6. Os mats utilizados no patolamento do equipamento devem estar com alças e em bom estado de conservação, uso e segurança;</p> <p>4.1.7. As atividades realizadas em dupla devem ser realizadas com extrema cautela e constante comunicação entre os envolvidos, sendo que nenhum movimento poderá ser executado até que o outro colaborador tenha entendido a mensagem;</p> <p>4.1.8. Durante o posicionamento do guindaste/caminhão munck o rigger ou auxiliar de movimentação de carga deve sinalizar ao motorista/operador durante as manobras;</p> <p>4.1.9. Ao descer do equipamento móvel o operador deverá desligá-lo e retirar a chave, bloqueando, seu acionamento por terceiros. Deve ser colocado calço nos dois lados do pneu;</p> <p>4.1.10. Não exigir, nem admitir o levantamento e o transporte manual de materiais, cujo peso venha a comprometer a saúde e a integridade física dos colaboradores;</p> <p>4.1.11. Onde houver a necessidade do transporte manual, deverá ser realizado pelo número suficiente de pessoas para que não haja esforço excessivo pelos colaboradores envolvidos na atividade;</p> <p>4.1.12. Antes de iniciar a atividade a área deverá ser isolada e sinalizada para evitar a entrada de pessoas não autorizadas, somente os envolvidos devem ficar no local;</p> <p>4.1.13. Em caso de afundamento das patolas e/ou trincas no piso a atividade deverá ser paralisada imediatamente.</p>	
5. Isolamento e sinalização da área	5.1 Contusão/ corte/ luxação/ fratura/ desmaio/ torção/ prensamento de membros/ riscos ergonômicos/ picadas por animais peçonhentos		<p>5.1.1. As ferramentas utilizadas deverão passar por inspeções diárias, e ser identificadas com a fita da cor do mês. A ferramenta danificada deverá ser inutilizada imediatamente;</p> <p>5.1.2. O local a ser sinalizado deverá estar limpo e sem desníveis;</p> <p>5.1.3. Só será permitido o início do içamento/ movimentação da carga, após finalizada a sinalização e isolamento da área;</p> <p>5.1.4. Não coloque as mãos em tocas ou buracos na terra ou entre espaços situados em montes de madeira ou entre pedras. Caso seja necessário mexer nestes locais, use um pedaço de madeira, ou alguma ferramenta;</p> <p>5.1.5. Nunca posicionar as mãos, ou membros, em pontos de prensamento ou em raios de ação de ferramentas.</p>	



NÚMERO: AS-SEG-002-FMT	REVISÃO: 01	DATA: 25/10/2024	VÁLIDO ATÉ: 25/10/2026
TAREFA: MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS			ÁREA: Expansão - Projeto FMT
6. Amarração/ desamarração da carga	6.1 Riscos ergonômicos/ prensamentos/ cortes/ Queda/ Torção	<p>6.1.1.. Não exigir, nem admitir o levantamento e o transporte manual de materiais, cujo peso venha a comprometer a saúde e a integridade física dos colaboradores. Manter postura ergonomicamente correta durante o transporte de materiais e ferramentas.;</p> <p>6.1.2. A amarração da carga deve ser feita por profissional treinado e capacitado;</p> <p>6.1.3. Não posicionar membros em ponto de pensamento. Atenção quanto ao posicionamento das mãos, pés e dedos entre materiais, peças, ferramentas ou cantos vivos. Não posicionar partes do corpo entre acoplamentos de equipamentos e/ou peças. Nunca se posicionar entre</p> <p>6.1.4. Para realizar qualquer tipo de desamarração, o profissional só poderá se aproximar, após a carga estiver totalmente apoiada em um ponto firme e fixo;</p> <p>6.1.5. A amarração da peça deverá ser realizada em área isolada e sinalizada, com entrada permitida somente a pessoas autorizadas;</p> <p>6.1.6. Nas situações onde é exigido o plano de Rigging, os acessórios e as amarrações deverão seguir conforme o descrito em projeto;</p> <p>6.1.7. Antes de soltar as amarras de uma carga, verificar se carga está estável, sendo obrigatório a verificação da estabilidade da carga;</p> <p>6.1.8. Não deixe materiais e ferramentas espalhadas pela área;</p> <p>6.1.9. Tenha atenção ao subir ou descer da cabine do munck/ guindaste. Nunca pular da cabine. Ao acessar a cabine do equipamento suba ou desça de frente para a escada;</p> <p>6.1.10. Para subir na carroceria do caminhão munck, o profissional deverá utilizar cinto de segurança tipo paraquedista com trava quedas retrátil, ligado à linha de vida do caminhão. O profissional deve permanecer conectado a linha de vida do caminhão munck durante todo o período de exposição ao risco de queda. Ao acessar a carroceria, a mesma deverá contar com proteções laterais;</p> <p>6.1.11. Em situações a partir de 2,0m de altura ou onde haja risco de queda, o profissional deverá ser treinado e habilitado em NR35, com comprovação em crachá liberado, fazendo a utilização de pontos de ancoragem dimensionados para o ambiente. Seguir todos os procedimentos de segurança para trabalho em altura;</p> <p>6.1.12. Antes de iniciar atividade em altura inspecionar o cinto de segurança e o talabarte e registrar em check list específico (Anexo IV), em caso de identificação de itens de interdição, o acessório não poderá ser utilizado. Os acessórios deverão conter as informações cravadas, conforme solicitações das normas pertinentes (Fotos 3 e 4).</p> <p>6.1.13. Ao subir ou descer por uma escada, os colaboradores deverão usar as duas mãos. Os materiais e ferramentas não deverão ser levados nas mãos enquanto se usa a escada.</p>	
		<p>7.1.1. Realizar check list de inpeção dos acessórios e do equipamento (Anexos II e III);</p> <p>7.1.2. O equipamento de guindar só poderá iniciar suas atividades após ter sido devidamente aterrado;</p> <p>7.1.3. Fixar a cinta em local apropriado na carga, garantindo a estabilidade em seu centro de gravidade;</p> <p>7.1.4. Somente será permitido pessoas autorizadas dentro da área isolanda para içamento, e estando elas fora do raio de ação da movimentação. O isolamento da área deve compreender a localização do equipamento, da carga bem como a área de movimentação do material a ser içado e a altura máxima da lança a ser utilizada;</p> <p>7.1.5. Em hipótese alguma está autorizado o içamento/ movimentação, sendo o peso do material desconhecido. Certificar-se que o peso da carga seja compatível com a capacidade do equipamento. Em nenhuma condição devem ser ultrapassados os limites de carga especificados;</p> <p>7.1.6. Manter o veículo com freio de estacionamento ativado e com dois calços nas rodas;</p> <p>7.1.7. Verificar distância e altura de estruturas e equipamentos que possam oferecer risco potencial de colisão, arco elétrico ou choque e estudar a manobra antes de iniciar a atividade;</p> <p>7.1.8. É PROIBIDO passar ou permanecer debaixo de cargas içadas;</p>	



<b>NÚMERO:</b> AS-SEG-002-FMT	<b>REVISÃO:</b> 01	<b>DATA:</b> 25/10/2024	<b>VÁLIDO ATÉ:</b> 25/10/2026
<b>TAREFA:</b> MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS			<b>ÁREA:</b> Expansão - Projeto FMT
7. Içamento/ movimentação de cargas	7.1 Rompimento da cinta/ queda de carga/ movimentação indesejada do caminhão munck/ colisão em estruturas/ choque elétrico/ falha na operação do equipamento/ batida contra/ lesões pessoais/ curto circuito no equipamento/ condições climáticas desfavoráveis/ prensamentos/ esmagamentos/ contaminação ambiental por derramamento de óleo.	<p>7.1.9. Fazer o uso de corda guia, ou dispositivos auxiliares para movimentação da carga. É PROIBIDO colocar a mão na carga;</p> <p>7.1.10. É PROIBIDO a utilização de corda de fibra (sintética ou natural) para realizar amarração da carga;</p> <p>7.1.11. A movimentação/içamento cargas deve ser orientada por sinaleiro/rigger/ auxiliar de içamento de cargas, aonde o mesmo deve estar sempre no campo de visão do operador. A comunicação poderá ser via rádio ou manual (Foto 2), desde que os envolvidos estejam treinados e habilitados para tal. Em casos extremos, onde o operador não tenha visão plena da área de operação, deverá existir um sinaleiro para dar orientações, via rádio de comunicação em faixa exclusiva para a atividade, orientando o operador quanto ao direcionamento da carga;</p> <p>7.1.12. Para acessar a carroceria do veículo deve utilizar escada adequada. Nunca subir e descer da carroceria escalando ou pulando;</p> <p>7.1.13. Não caminhar sobre a carga;</p> <p>7.1.14. Nas operações de carga e descarga com o caminhão munck/guindauto, o operador deve posicionar-se do lado oposto ao da carga;</p> <p>7.1.15. Não permanecer sobre a carroçaria do caminhão guindauto/munck ou na área de alcance da lança enquanto a mesma estiver em movimento;</p> <p>7.1.16. A operação de movimentação de cargas deve ser interrompida em condições climáticas adversas e/ou iluminação deficiente;</p> <p>7.1.17. Não sobrecarregar os acessórios/ equipamentos além de sua capacidade de carga;</p> <p>7.1.18. Cargas transportadas em caminhão munck deverão estar amarradas. O braço do caminhão munck deverá estar preso em seu gabarito, e nunca por cima da carga transportada;</p> <p>7.1.19. O operador deve verificar antes do início da atividade se a velocidade do vento está dentro do limite permitido para a configuração do equipamento e na movimentação que será realizada. Em nenhum momento deverá realizar atividades com ventos acima do permitido indicado nas tabelas de carga ou manual de operação do fabricante;</p> <p>7.1.20. Onde as condições de vento comprometer a estabilidade da carga (balanço) e/ou do equipamento de guindar, ou for constatada a incidência de descargas atmosféricas, a operação deve ser paralisada imediatamente. (Para os casos de descargas atmosféricas, seguir o plano de descargas atmosféricas disponível na frente de trabalho);</p> <p>7.1.21. Nas operações com guindastes, avaliar a incidência de vento de acordo com a configuração do equipamento para execução da atividade (configuração de lança, geometria da peça a ser içada, etc.). Se na atividade for necessário a elaboração do Plano de Rigging, a velocidade do vento permitida na configuração utilizada deverá estar constando no plano. Caso não seja necessário o plano de Rigging, seguir o plano de descargas atmosféricas;</p> <p>7.1.22. Independente da sua capacidade, todo equipamento de guindar deverá possuir anemômetro;</p> <p>7.1.23. Mesmo que os limites do vento estejam dentro do permitido, caso os executantes sintam que o material içado esteja instável por conta do vento, poderão interromper a atividade, até que possa ser realizada de maneira segura;</p> <p>7.1.24. Não executar atividades em caso de chuva, incidência de raios, neblina, ventos fortes ou iluminação insuficiente. É proibido a realização de qualquer trabalho sob condições climáticas que exponham trabalhadores a riscos;</p> <p>7.1.25. É expressamente proibido arrastar cargas. Os equipamentos de içamento não foram projetados para tracionar, e sim para efetuar levantamento vertical da carga;</p> <p>7.1.26. Não realizar, em hipótese alguma, o BY PASS/JUMPING do sistema operacional e segurança do equipamento;</p> <p>7.1.27. O profissional deve possuir conhecimento da resistência do solo levando em consideração o material a ser içado e o peso do equipamento a ser patolado;</p>	



<b>NÚMERO:</b> AS-SEG-002-FMT	<b>REVISÃO:</b> 01	<b>DATA:</b> 25/10/2024	<b>VÁLIDO ATÉ:</b> 25/10/2026								
<b>TAREFA:</b> MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS			<b>ÁREA:</b> Expansão - Projeto FMT								
		<p>7.1.28. Fazer o uso do Kit de Controle de mitigação ambiental na área;</p> <p>7.1.29. Atenção máxima às operações próximas de redes elétricas energizadas obedecendo as distâncias mínimas entre lança, mastro, contrapeso, cabos ou qualquer componente da máquina de movimentação de carga ou da própria carga, conforme tabela abaixo:</p> <table border="1" style="margin-left: auto; margin-right: auto;"> <thead> <tr> <th>Faixa de tensão Nominal da instalação elétrica em kV</th> <th>Raio de delimitação entre zona controlada e livre em metros</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Até 60</td> <td>1,90</td> </tr> <tr> <td>61 à 150</td> <td>3,60</td> </tr> <tr> <td>151 à 700</td> <td>7,20</td> </tr> </tbody> </table>		Faixa de tensão Nominal da instalação elétrica em kV	Raio de delimitação entre zona controlada e livre em metros	Até 60	1,90	61 à 150	3,60	151 à 700	7,20
Faixa de tensão Nominal da instalação elétrica em kV	Raio de delimitação entre zona controlada e livre em metros										
Até 60	1,90										
61 à 150	3,60										
151 à 700	7,20										
		<p>7.1.30. Em casos de atividades de içamento/ movimentação de cargas realizadas no período da noite, deve-se haver iluminação artificial eficaz, disposta de maneira que não ofusque a visão do operador e dos colaboradores envolvidos na operação. Em caso de iluminação insuficiente, sombras, ou outros prontos que afete a visibilidade na opeação, não será permitida a realização do içamento/ movimentação da carga;</p> <p>7.1.31. O sinaleiro/auxiliar de movimentação de cargas/rigger deverá se manter no raio de visão do operador. Em casos extremos, onde o operador não tenha visão plena da área de operação ou do sinaleiro, a comunicação deverá ser via rádio em faixa exclusiva para a atividade, orientando o operador quanto ao direcionamento da carga;</p> <p>7.1.32. Durante movimentação de carga, os envolvidos na atividade não deverão ter dispositivos, equipamentos, objetos e/ou materiais que distraiam sua atenção, inclusive uso de celular. O operador deverá receber e obedecer a sinais de somente uma pessoa. Ambos deverão conhecer os sinais dados;</p> <p>7.1.33. O sinaleiro/auxiliar de movimentação de cargas deverá estar equipado com colete refletivo, durante o içamento/ movimentação da carga;</p> <p>7.1.34. Não é permitido a utilização de acessórios para içamento fabricados de maneira</p>									
8. Estocagem e manuseio do material	8.1 Queda da carga sobre as pessoas e equipamentos/ bloqueio de acesso de circulação/ material empilhado de forma irregular/ prensamento/ fraturas.	<p>8.1.1. No local de armazenagem de materiais é proibida a circulação ou permanência de pessoas não autorizadas; a área deverá ser sinalizada e isolada até o final da atividade;</p> <p>8.1.2. Atentar-se para o empilhamento, caso seja necessário sobrepor, observar a segurança (estabilidade da pilha e altura);</p> <p>8.1.3. Quando empilhados, os materiais armazenados deverão manter altura e formato que possam garantir a sua estabilidade e não prejudicar o seu manuseio. Em pisos elevados, não devem ser empilhados a uma distância mínima das bordas menor do que a equivalente à altura.</p>									

**REGISTRO FOTOGRÁFICO:**



<b>NÚMERO:</b> AS-SEG-002-FMT	<b>REVISÃO:</b> 01	<b>DATA:</b> 25/10/2024	<b>VÁLIDO ATÉ:</b> 25/10/2026
<b>TAREFA:</b> MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS		<b>ÁREA:</b> Expansão - Projeto FMT	



Foto 1

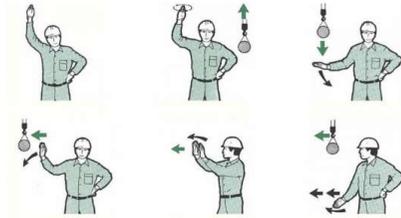


Foto 2

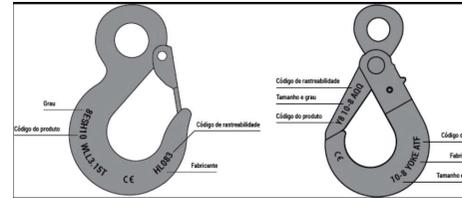


Foto 3

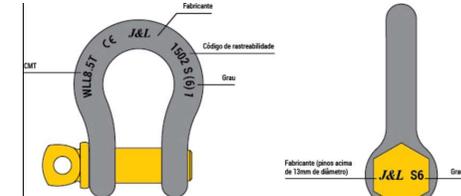


Foto 4





<b>LOCAL:</b>	
<b>MODELO E COR DO VEÍCULO:</b>	<b>TAG/PLACA:</b>
<b>KM RODADO:</b>	
<b>MOTORISTA (NOME):</b>	<b>MATRÍCULA OU CPF:</b>
<b>DESCRIÇÃO DO TRABALHO:</b>	
<b>PESO DA PEÇA A SER IÇADA:</b>	
<b>FORMA DE COMUNICAÇÃO:</b> ( ) MANUAL ( ) VIA RÁDIO	

REQUISITOS DE CONFORMIDADES		C	N/C	N/A	OBS
<b>AMBIENTE</b>					
<b>1</b>	O local para o patolamento do guindaste/guindauto é seguro?				
<b>2</b>	Condições climáticas estão em boas condições para iniciar a atividade (ausência de chuva e ventos inferiores a 7,9 m/s (28 km/h)?				
<b>3</b>	O espaço é adequado para manobra e elevação da carga?				
<b>4</b>	A movimentação da carga está fora da área de influência de redes elétricas ou subestações?				
<b>5</b>	O caminho a ser percorrido pela carga está livre de pessoas?				
<b>6</b>	Área de movimentação de carga está sinalizada e isolada?				
<b>PESSOAL</b>					
<b>7</b>	O executante possui treinamento de NR-11 e NR 12 com comprovação em crachá liberado?				
<b>8</b>	Os envolvidos manterão a distância segura da carga a ser içada durante todo o içamento?				
<b>9</b>	O responsável está seguro para executar a tarefa?				
<b>10</b>	Está presente o sinaleiro/amarrador de cargas?				
<b>EQUIPAMENTO</b>					
<b>11</b>	Equipamento está com o plano de manutenção em dias e presente durante a atividade?				
<b>12</b>	O Equipamento possui algum vazamento de óleo ou defeito no sistema hidráulico?				
<b>13</b>	As mangueiras hidráulicas estão ressecadas ou com rachaduras aparentes?				
<b>14</b>	O equipamento possui a identificação da carga máxima de trabalho permitida em suas lanças?				
<b>15</b>	O equipamento possui tabela de carga visível e legível?				
<b>16</b>	O equipamento está trabalhando com uma margem de segurança para 85% do peso máximo suportado?				
<b>17</b>	Foi realizado checklist de pré-uso do veículo e equipamento?				
<b>ACESSÓRIOS DE ELEVAÇÃO</b>					
<b>18</b>	Cabos, cintas, eslingas e acessórios estão dimensionados de acordo com a carga e tarefa a ser executada?				
<b>19</b>	Verificado as condições dos cabos, cintas, lingas e acessórios?				
<b>20</b>	Olhais estão com os fios de rosca em boas condições? (Verificar oxidação e desgaste).				
<b>21</b>	Olhal está em boas condições, sem deformações? (verificar se o corpo está reto).				
<b>22</b>	O gancho possui trava de segurança que impeça sua abertura acidental?				
<b>23</b>	O gancho possui sistema antitorção e indicação de capacidade gravada em sua estrutura?				
<b>24</b>	Todos os acessórios são fabricados seguindo as normas nacionais ou quando aplicável as internacionais vigentes?				
<b>DIMENSIONAMENTO DA MÁQUINA DE CARGA E AMARRAÇÃO DA PEÇA</b>					
<b>EQUIPAMENTO</b>					
<b>25</b>	Modelo:	Tipo: ( ) Pneu ( ) Esteira			
<b>26</b>	Raio de operação - Graus:				
<b>27</b>	Comprimento da lança em metros:				
<b>28</b>	Capacidade Máxima do Equipamento em toneladas:				
<b>29</b>	Capacidade da máquina para o raio em quilos:				
<b>30</b>	Fator de segurança (85% do peso Máx.): ( ) Sim ( ) Não				

**INTERDIÇÃO**



**LOCAL:**

**MODELO E COR DO VEÍCULO:** TAG/PLACA:

**KM RODADO:**

**MOTORISTA (NOME):** MATRÍCULA OU CPF:

**DESCRIÇÃO DO TRABALHO:**

**PESO DA PEÇA A SER IÇADA:**

**FORMA DE COMUNICAÇÃO:** ( ) MANUAL ( ) VIA RÁDIO

**31** Altura total de levantamento em metros:

LINGADA ( ) CABO ( ) CINTA

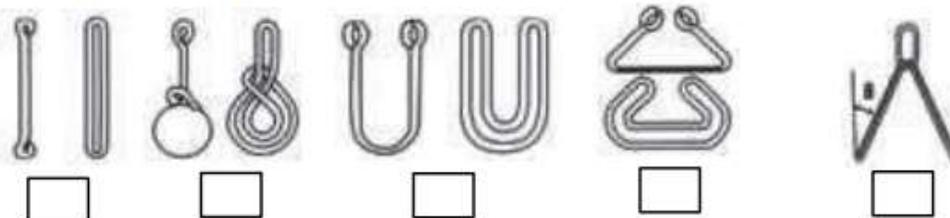
**32** Quantidade (unidade):

**33** Diâmetro (polegada):

**34** Capacidade (Kg):

**35** Comprimento (M):


**Tipo de amarração:**



C: CONFORME N/C: NÃO CONFORME N/A: NÃO SE APLICA

**COMENTÁRIOS:**

O não cumprimento em um dos itens acima, implicará em medidas previstas em contrato. Itens de Interdição deverão ser apresentados plano de ação, para SST, Suprimentos e gerência responsável pelo contrato, antes de sua liberação. Itens não impeditivos serão gerados planos de ações, para que sejam realizadas as devidas correções.

Nome e assinatura do auditor

Nome e assinatura do auditado



<b>LOCAL:</b>	
<b>MODELO E COR DO VEÍCULO:</b>	<b>TAG/PLACA:</b>
<b>KM RODADO:</b>	
<b>MOTORISTA (NOME):</b>	<b>MATRÍCULA OU CPF:</b>

INTERDIÇÃO	REQUISITOS DE CONFORMIDADES	C	N/C	N/A	OBS	
	1	Documentação do veículo está em dia (IPVA, Seguro Obrigatório)?				
	2	O motorista possui CNH com categoria mínima "C" dentro da validade, com 2 anos de habilitação?				
	3	O operador do munck/guincho possui curso de operador com validade máxima de um ano?				
	4	Os pneus e as rodas estão em boas condições? Não há pendência de porcas e parafusos, e todos estão em bom estado de conservação?				
	5	O freio de mão está funcionando corretamente?				
	6	Os cintos de segurança estão limpos, funcionando corretamente e em bom estado de conservação?				
	7	Possui estepe, Macaco, chave de roda e triângulo de sinalização em boas condições?				
	8	Vidros estão isentos de trincas?				
	9	O munck/guincho possui ART assinada por um engenheiro mecânico registrado no CREA?				
	10	O munck/Guincho possui gráfico de capacidade de carga?				
	11	O gancho possui trava de segurança?				
	12	O Munck/Guincho estão expressos na documentação, do veículo?				
	13	Veículo está com manutenção em dia, conforme manual do fabricante?				
	14	A iluminação e sinalização externa, como faróis, seta, luz de freio, ré e meia-luz dianteiras e traseiras estão funcionando adequadamente?				
	15	A buzina e o limpador de para-brisas funcionam corretamente?				
	16	Os retrovisores internos e externos estão em perfeito estado de conservação?				
	17	Foi realizada PT (Permissão de Trabalho) para a atividade realizada?				
	18	Motorista está treinado na AST 848?				
	19	Motorista está treinado na AST 849?				
	20	Motorista está treinado na AST 1019?				
	21	Motorista está treinado na AST 334?				
	22	Motorista está treinado na AST 796?				
	23	Possui tacografo ou monitoramento remoto de velocidade?				
	24	Possui ar condicionado? Funcionanco corretamente?				
	25	Sinalização sonora de ré? Funcionanco corretamente?				
	26	As cintas, correntes de içamento estão em perfeito estado?				
	27	O motorista é treinado e hailitado para utilizar o equipamento, com comprovação em crachá liberado?				
	28	O equipamento está funcionando corretamente?				
	29	A área de içamento encontra-se isolada e sinalizada?				
	30	Munck e acessórios possui laudo de inspeção assinado por engenheiro mecânico registrado no CREA com validade de 1 ano?				
	31	Carroceria está com assoalho quebrado?				
	32	As travas da carroceria estão funcionando corretamente?				
33	Esguicho de para-brisas funcionando e com água?					
34	O veículo está limpo (interno e externo) e sem odores?					
35	Os vidros estão funcionando corretamente e sem avarias?					
36	Os vidros estão funcionando corretamente e sem avarias?					



<b>LOCAL:</b>				
<b>MODELO E COR DO VEÍCULO:</b>			<b>TAG/PLACA:</b>	
<b>37</b>	O veículo apresenta a lataria em boas condições ?			
<b>38</b>	Nível combustível funcionando corretamente?			
<b>39</b>	Existe corda ou mão amiga para auxiliar no manuseio das cargas?			
<b>40</b>	O ano de fabricação do veículo é inferior a 10 anos?			
<b>41</b>	Existe encosto de cabeça nos bancos dianteiros ?			
<b>C: CONFORME    N/C: NÃO CONFORME    N/A: NÃO SE APLICA</b>				
<b>COMENTÁRIOS:</b>				
<p>O não cumprimento em um dos itens acima, implicará em medidas previstas em contrato. Itens de Interdição deverão ser apresentados plano de ação, para SST, Suprimentos e gerência responsável pelo contrato, antes de sua liberação. Itens não impeditivos serão gerados planos de ações, para que sejam realizadas as devidas correções.</p>				
Nome e assinatura do auditor			Nome e assinatura do auditado	



LOCAL: \_\_\_\_\_

RESPONSÁVEL PELA VISTORIA: \_\_\_\_\_ MATRÍCULA OU CPF: \_\_\_\_\_

INTERDIÇÃO

REQUISITOS DE CONFORMIDADES		C	N/C	N/A	OBS
<b>CABO DE AÇO</b>					
1	O cabo de aço utilizado, é adequado à carga do material a ser içado?				
2	O cabo apresenta deformações em suas estruturas (amassados, ondulações, nós dobras, pontos de torção, emendas, entre outras avarias)?				
<b>MANILHAS</b>					
3	Há identificado nas manilhas, a carga máxima de trabalho permitida?				
4	As manilhas apresentam corrosões, trincas ou desgastes?				
5	O pino utilizado, é correspondente com a manilha?				
6	A rosca do pino está em bom estado, sem desgastes, danos ou deformações?				
7	A porca e a cupilha estão apertadas corretamente e em bom estado de conservação?				
<b>GANCHOS</b>					
8	O gancho apresenta rachaduras, deformações ou sinais de desgaste?				
9	O gancho é apropriado para a carga a ser levantada, respeitando os limites de carga especificados pelo fabricante?				
10	O mecanismo de fechamento (trava de segurança) funciona corretamente e está em boas condições?				
11	A superfície do gancho está limpa, sem detritos, corrosão ou sujeira que possam comprometer a segurança da carga?				
12	O gancho possui a identificação adequada e visível, indicando sua capacidade de carga e outras informações relevantes?				
<b>CINTAS</b>					
13	Há rasgos, cortes, desgastes ou danos na cinta?				
14	A cinta possui a classificação de carga adequada para o peso da carga a ser movimentada, observando a etiqueta de especificação?				
15	O material da cinta é apropriado para o tipo de carga e o ambiente (por exemplo, resistência a produtos químicos, temperatura, etc.)?				
16	Os conectores são compatíveis com a cinta e a carga?				
17	A cinta está devidamente marcada com informações sobre a capacidade de carga e instruções de uso?				
18	A cinta está limpa, livre de óleo, graxa ou outros contaminantes que possam comprometer sua aderência e desempenho?				
19	O local para armazenamento das cintas, garante que esteja armazenada adequadamente, evitando exposição excessiva ao sol, umidade ou outros fatores que possam causar deterioração?				

C: CONFORME N/C: NÃO CONFORME N/A: NÃO SE APLICA

**COMENTÁRIOS:**

O não cumprimento em um dos itens acima, implicará em medidas previstas em contrato. Itens de Interdição deverão ser apresentados plano de ação, para SST, Suprimentos e gerência responsável pelo contrato, antes de sua liberação. Itens não impeditivos serão gerados planos de ações, para que sejam realizadas as devidas correções.

Nome e assinatura do auditor \_\_\_\_\_ Nome e assinatura do auditado \_\_\_\_\_